VEREADOR
DUDA AMARAL

compromisso COM A FRONTEIRA

Ilustríssimo Senhor
Carlos Enrique Civeira
MD Presidente da Câmara Municipal

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Nos termos do Artigo 121 e inciso III do Artigo 122 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento – Lei nº 1.252/16, propõe-se a modificação do teor dos anexos da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias/2022 e dá outras providências:

§ 1º - No anexo I (b) Previsão das despesas programas temáticos dentro do Programa de código 0243 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL – com metas e objetivos de iniciativas do **código 4675 – Manutenção e Recuperação de Estradas Rurais, acrescenta-se o valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).**

§ 2º - No anexo I (b) Previsão das despesas programas de gestão da Reserva de Contingência de Código 9999 – **suprime-se o valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil) da verba reservada (Reserva de Contingência).**

Sant'Ana do Livramento, 19 de outubro de 2021.

VEREADOR LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL
PROGRESSISTAS

Senador Salgado Filho, nº 528 - Santana do Livramento, RS - CEP: 97573-432
Fone: 55 3241 8625 Cel: 55 9 9997 0083 - email: dude83amaral@gmail.com